



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª
Orçamento do Estado para 2017

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos
[...]

16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:	€ 405 810 524
03 – Serviços de Intervenção no Setor da Agric., e das Florestas:	€ 179 368 329

(Reforço das verbas: € 2 000 000)

Total: € 141 034 071 914

Assembleia da República, 17 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá
Miguel Tiago
João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa

Reforço de € 2 000 000 para garantir o papel do Estado em matéria de sanidade animal.

Em 2000, o Estado despendia com a sanidade animal cerca de 15 milhões de euros. A sanidade animal é garantida pelas Organizações de Produtores Pecuários (OPP) mediante protocolos estabelecidos com o Estado, para desempenho de uma competência que é deste e que foi transferida com a criação dos Agrupamentos de Defesa Sanitária, antecessores das OPP nesta matéria.

Entre 2012 e 2015 o Estado já só despendeu com este sistema 4 milhões de euros anualmente.

Uma redução da disponibilização das verbas públicas tem como implicação direta a transferência de custos para os produtores, processo que tem maiores implicações junto dos pequenos produtores pecuários.

A redução da responsabilidade financeira do Estado, substituída parcialmente pela Taxa de Segurança Alimentar Mais, cobrada com dificuldade, tem levado a que as dívidas às OPP sejam uma constante, com implicações na viabilidade financeira destas estruturas.

Esta situação assume ainda maior gravidade considerando que estão em causa valores e interesses públicos como os da segurança alimentar e da saúde pública que, sendo responsabilidade do Estado, devem por ele ser assumidas.

É neste contexto que se propõe o reforço das verbas destinadas à sanidade animal em sede de OE, para que o Estado assumia, pelo menos, a sua responsabilidade financeira no sistema que garante a existência de um estatuto sanitário do país, que não traga problemas aos produtores, aos consumidores ou à economia nacional.